

ATA 01
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2018
Processo administrativo nº 00243/2018

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários a pavimentação com lajotas de concreto, drenagem pluvial, calçadas e sinalização na Rua Pedro Antonio Farias, Maracajá/SC

Às nove horas e trinta minutos, do dia quatorze, do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 19/2018, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT, a mesma informou que as empresas CONSTRUTORA NELGUI LTDA EPP – CNPJ – 03.851.496/0001-03, BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 05.956.617/0001-07, CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ – 01.490.849/0001-53, AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ 23.352.445/0001.36, PRÉ MOLDADOS PAGANI LTDA EPP – CNPJ 08.372.222/0001-47, CONCRETUBOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.323.544/0001-33 e FABSUL PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 05.528.870/0001-51, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Somente a empresa e FABSUL PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP, estava devidamente representada neste ato. Estava presente para acompanhando da parte técnica o Engenheiro Civil do Município, Sr. Evânio Macalossi. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e presentes, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. A empresa CONSTRUTORA NELGUI LTDA EPP apresentou Certificado de Registro Cadastral - CRC com data de validade vencida, descumprindo assim o disposto no **item 3.1.1.** do edital que dispõe: "**Certificado de Registro Cadastral (CRC) compatível com o ramo do objeto deste edital, emitido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Maracajá, dentro do seu prazo de validade**". As demais empresas cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CREMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME, PRÉ MOLDADOS PAGANI LTDA EPP, CONCRETUBOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA EPP e FABSUL PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP, e **INABILITAR** a empresa CONSTRUTORA NELGUI LTDA EPP. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, as empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Vanessa Aparecida Jerônimo que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e técnico do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos. Maracajá, 14 de maio de 2018.

GISELE DA S.GARCIA DAL PONT
Presidente

VANESSA APARECIDAJERÔNIMO
Secretária

REMUALDO M. MARTINS
Membro

FABSUL PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP
FABIO DA ROSA ALBINO
Representante Legal

EVÂNIO MACALOSSI
Engenheiro Civil do Município